

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 6, DE 9 DE ABRIL DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ CH-UFC (HUWC/MEAC)

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ - CH-UFC (HUWC/MEAC), para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará CH-UFC (HUWC/MEAC), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. CARGO ENFERMEIRO (Ampo): Laurineide De Fátima Diniz Cavalcante; Geysa Maria Nogueira Farias; Adail Afranio Marcelino Do Nascimento; Geise Moreira Sales De Oliveira e Andréa Lopes Barbosa.

1.2. CARGO ENFERMEIRO (PCD): Amanda Souza De Oliveira Filomeno.

1.3. CARGO ENFERMEIRO (PNP): Iliana Maria De Almeida Araújo.

1.4. CARGO ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA (Amplo): Laurineide De Fátima Diniz Cavalcante.

1.5. CARGO ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (Amplo): Eulila Dias Costa De Freitas.

1.6. CARGO ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PCD): Ezidio Oro Junior.

1.7. CARGO MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA (Amplo): Claudio Figueiredo Gimenes.

1.8. CARGO MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA (PCD): Renê Alves Moura Cavalcanti.

1.9. CARGO MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA (Amplo): Rafaela Vieira Correa; Cristiane Maria Cavalcante Silveira; Rachel Teixeira Leal Nunes e Maria Do Socorro Da Silveira Gomes.

1.10. CARGO MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA (PNP): Aloyra Guedis Guimaraes.

1.11. CARGO MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA (Amplo): Frederico Carlos De Sousa Arnaud; Christian Anderson Dos Santos Guzman e Fabricia Souza Araujo.

1.12. CARGO MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA (Amplo): Iris Daiana Dealcanfreitas; Marina Seixas Studart E Neves; Lara Silva Aguiar; Anderson Jose Vieira Da Silva e Lennon Soares Mesquita Cavalcante De Vasconcelos.

1.13. CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Amplo): Artemiza Liduina Pimentel Moreira; Maria Sueuda Da Silva; Margareth De Andrade Oliveira De Souza; Francisca Zenilde Cavalcante Macedo; Antonia Ioneide Paiva Moraes; Danilo Pereira Borges; Maria Alzanira Honorio Da Silva; Joacira Maria Cordeiro Freitas; Luciene Menezes Albuquerque e Francisca De Brito Silvestre.

1.14. CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PCD): Cosma Cavalcante De Moraes.

1.15. CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PNP): Antonia Almeida De Souza Alves; Francisca Eugenio Pereira e Antonio Gomes De Oliveira Neto.

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 14/04/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Walter Cantídio, Rua Capitão Francisco Pedro, nº 1290, Rodolfo Teófilo, Fortaleza, CE, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2 No dia 15/04/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1 Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 9, DE 9 DE ABRIL DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HUAP-UFF CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ - HUAP-UFF, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), HUAP-UFF - Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. CARGO MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA (Amplo): Lourival De Jesus Cunha Neto; Denilson Fiore Da Fonseca; Caroline De Souza Martins Fernandes; Tatiana Ertahl De Abreu; Simao Pedro Bicudo Bamberg; Brennes Fiuza Cabral; Danilo Alves De Araujo e Luciano Monteiro De Carvalho.

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 14/04/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, Divisão de Pessoas / HUAP - Av. Marquês do Paraná, 303 - 6º andar do Prédio Anexo, Centro - Niterói - RJ, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2 No dia 15/04/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1 Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 7, DE 09 DE ABRIL DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUAC-UFCG CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ - HUAC-UFCG, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (Amplo) 1º Juliane De Oliveira Costa Nobre

1.2. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (Amplo) 1º Gutenberg Alves

Pequeno

1.3. FISIOTERAPIA: (Amplo) 1º Polyana Borges França Diniz, 2º Diana Nóbrega Melo Brasileiro

1.4. MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA: (Amplo) 1º Francisco Ronaldo Gadelha, 2º Frederico Erwin Thoma, 3º Jorge Alves Marinho Filho

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplo) 1º Marcia Critina Sampaio Ribeiro, 2º Maria de Lourdes Bezerra Calvacante

1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) 1º Crivanilda Gonçalves Araujo

1.7. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) 1º Libina Almeida De Souza

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 14/04/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, na Divisão de Gestão de Pessoas do HUAC-UFCG, rua Dr. Carlos Chagas, s/n, São José Campina Grande - PB, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2 No dia 15/04/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1 Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 10, DE 9 DE ABRIL DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HC-UFG CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ - HC-UFG, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HC-UFG - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. FISIOTERAPIA: (Amplo) 1º Fladimir Inácio De Castro

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 14/04/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, na Divisão de Gestão de Pessoas, Primeira Av. S/N Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2 No dia 15/04/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1 Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 11, DE 9 DE ABRIL DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HU-UFGD CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ - HU-UFGD, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU - UFGD, conforme a seguir:

